

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 158517 - UFFS**

Nº Processo: 23205.022279/2022-03.
 Dispensa Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
 Contratado: 33.683.111/0002-80 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: Serviços de emissão/renovação de certificados digitais em nuvem do tipo A3, sem token, pessoa física, de acordo com as normas e especificações do ICP-Brasil para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVI. Vigência: 18/08/2022 a 17/08/2023. Valor Total: R\$ 23.970,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 29/2018.
 Nº Processo: 23205.000262/2013-50.
 Dispensa. Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
 Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: O aumento de demanda de energia sendo registrado pela nova "unidade consumidora" nº 807195. Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2070. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 5/2015.
 Nº Processo: 23205.009692/2012-56.
 Inexigibilidade. Nº 5/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
 Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: O aumento de demanda de água e esgoto sendo registrado pelo novo hidrômetro a18lm0094301. Vigência: 06/07/2022 a 29/12/2071. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022 - UASG 153052**

Nº Processo: 2307004074202296 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE - Projeto de extensão: EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PACIENTES DA REDE PARTICULAR E CONVENIADA, EXCETO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PELO LABORATÓRIO RÔMULO ROCHA DA FACULDADE DE FARMÁCIA . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensável na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 18/08/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 18/08/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 480.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 18/08/2022) 153052-15226-2022NE800682

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070040288202241 . Objeto: Contrato UFG/FUNDAHC - Projeto de extensão: COREME-HC/UFG - EDUCAÇÃO CONTINUADA . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensável na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 18/08/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 18/08/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 324.332,34. CNPJ CONTRATADA : 02.918.347/0001-43 FUNDACAODE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

(SIDE - 18/08/2022) 153052-15226-2022NE800682

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070041288202268 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 18/08/2022. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 18/08/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 1.240.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 18/08/2022) 153052-15226-2022NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 149/2017.
 Nº Processo: 23070.012582/2017-03.
 Pregão. Nº 177/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 13.590.061/0001-06 - LYVIA FONSECA FREIRE PUCCI CORDEIRO. Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de área para serviços a serem executados na cidade de Jaraguá (fazenda tomé pinto) referente ao contrato nº 149/2017, que trata da prestação de serviços continuados de limpeza de pisos frios, áreas livres e acervos bibliográficos, a serem executadas na regional de goiás, fazendo tomé pinto (jaraguá), unidade de conservação serra dourada em mossâmedes e aparecida de goiânia. a validade do acréscimo se dará a partir da publicação do presente termo aditivo. Tal acréscimo representa o retorno da área suprimida do contrato pelo termo aditivo 002/2019 em 14/12/2019. O valor mensal, a partir da alteração, será de R\$ 38.936,25 e o valor anual R\$ 467.234,95.. Vigência: 18/08/2022 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 467.234,95. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**EDITAL Nº 176/2022/DICS**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino Americana- UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o cargo de Professor do Magistério Superior, nas condições previstas neste Edital e demais instrumentos reguladores do Concurso:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Informações relativas a este concurso serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

1.2 As informações relativas ao plano de carreira e do cargo de Professor do Magistério Superior são as estabelecidas na LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm)

1.3 As informações relativas ao regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais são as estabelecidas na LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm).

2 DA DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

2.1 São inerentes ao cargo de Professor do Magistério Superior, as atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, o exercício de direção, assessoramento, chefia, encargos acadêmicos, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e daquelas atinentes aos objetivos específicos da UNILA,

conforme a LEI Nº 12.189, DE 12 DE JANEIRO DE 2010 que dispõe sobre a criação da Universidade.

3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado será empossado se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
 b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, caso brasileiro;
 c) Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para O candidato brasileiro do sexo masculino;
 d) Encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;
 e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990;
 f) Possuir os documentos comprobatórios de titulação, para o exercício do cargo;

f.1) serão aceitos títulos obtidos no exterior desde que devidamente revalidados por instituição brasileira;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme artigo 14, parágrafo único, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

3.2 O candidato que não cumprir os requisitos do item 3.1 no ato da posse perderá o direito à investidura no cargo.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas	Prioridade
Medicina	Saúde da Criança	Graduação em: Medicina ou Medicina de Família	40h	02	AC2
Medicina	Saúde do Adulto	Graduação em Med em Residência Médica	40h	01	AC ²

¹ O diploma que não for identificado como correspondente à titulação exigida no item 4.1 para a área/subárea a que concorre será encaminhado ao curso/área da vaga para verificação do cumprimento do requisito.

² vaga destinada à ampla concorrência.

4.2. A remuneração obedecerá o disposto nos Anexos III e IV da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 para a titulação e regime de trabalho constantes no item 4.1.

Titulação	Classe	Denominação	Nível	Venc. Básico	RT	TOTAL
Especialização /Residência	A	Auxiliar	I	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
Mestrado	A	Assistente A	I	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
Doutorado	A	Adjunto A	I	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

4.3. O candidato investido no cargo, independentemente da área específica em que tenha prestado o referido concurso, poderá ser designado para lecionar qualquer disciplina que tenha integrado em sua formação acadêmica, bem como qualquer disciplina na área de conhecimento do concurso.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Em consonância com a Instrução Normativa nº 02/2022/PROGEPE, neste edital não haverá a reserva de vagas.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A inscrição no concurso público será efetuada mediante preenchimento de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos - Concursos Abertos).

6.2 O período de Inscrição encontra-se discriminado no cronograma.

6.3 A taxa de inscrição será de R \$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) a serem pagos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

6.4 O pagamento da GRU referente a taxa de inscrição deverá ser realizado até o vencimento da guia.

6.5 O candidato estrangeiros deverá observar as orientações para pagamento da GRU disponível no site <https://portal.unila.edu.br/concursos>.

6.6 Após a realização da inscrição, conforme item 6.1, o sistema enviará uma senha para acesso à área do candidato ao e-mail cadastrado.

6.7 Serão aceitas alterações no formulário até o encerramento do período de inscrições, sendo consideradas válidas apenas as informações da última inscrição.

6.8 Não serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente, via fax e/ou via correio eletrônico.

6.9 As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.10 O candidato que se inscrever para mais de uma vaga, caso haja, deverá estar cientes que a UNILA não se responsabiliza por eventuais coincidência de datas e/ou horários de provas que impeçam a participação do candidato em mais de um concurso.

6.11 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas em edital de abertura e suas alterações.

6.11.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do Portal de Documentos da Unila (<https://documentos.unila.edu.br/concursos>).

6.12 A UNILA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como falhas de comunicação e /ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

7 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018, estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional; e/ou

b) For doador de medula óssea inscrita no Registro Nacional de Doadores de Medula - REDOME.

7.2 Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período específico para os solicitantes de isenção da taxa de inscrição, conforme cronograma.

7.2.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição com base na alínea "a", do item 7.1, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) acessar o sítio <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.135/2007);

c) declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecida na alínea "a" do item 7.1 deste edital;

d) enviar o Formulário de Inscrição eletronicamente e imprimir o comprovante.

7.2.2 Para solicitar isenção da taxa de inscrição com base na alínea "b", do item 7.1, o candidato deverá observar os seguintes passos:

